



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 93, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

- Alaide Martins dos Santos Silveira – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 10/04/23.
Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 07 (sete) dias a contar de 19/04/23.
Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 07 (sete) dias a contar de 26/04/23.
Brendon Emanuel de Souza Barbosa Alves – Auxiliar Administrativo – 03 (três) dias a contar de 11/04/23.
Bruna Regiane Evaristo Meneghel – Professor III – 03 (três) dias a contar de 27/04/23.
Camila Maria Ramos – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 28/03/23.
Carlos Ferreira do Amaral – Operador de Máquinas Rodoviárias – 03 (três) dias a contar de 10/04/23.
Catarina Aparecida Correa – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 10/04/23.
Claudete Pereira Gomes Sato – Técnico de Enfermagem – 03 (três) dias a contar de 19/04/23.
Daiani de Sá Ceron Gelain – Professor I – 07 (sete) dias a contar de 10/04/23.
Giovanna Helena Demicio – Assistente Social – 03 (três) dias a contar de 12/04/23.
Gisele Pereira de Lima – Professor I – 14 (quatorze) dias a contar de 17/04/23.
Leandro Silva Tancler – Psicólogo – 03 (três) dias a contar de 24/04/23.
Jacqueline Silva de Oliveira – Professor I – 03 (três) dias a contar de 21/03/23.
Jacqueline Silva de Oliveira – Professor I – 03 (três) dias a contar de 10/04/23.
Junayla Cristina Camargo Caetano – Enfermeiro – 03 (três) dias a contar de 11/04/23.
Luis Inacio Domingues da Cunha – Eletricista Mecânico – 05 (cinco) dias a contar de 31/03/23.
Luiz Alcides José Oliveira – Professor III – 03 (três) dias a contar de 03/04/23.
Mônica Nóbrega de Almeida – Professor III – 03 (três) dias a contar de 10/04/23.
Neide Maria Franco Guerra – Professor I – 08 (oito) dias a contar de 18/04/23.
Poliana Aparecida da Silva El Kassis – Técnico de Enfermagem do SAMU – 15 (quinze) dias a contar de 13/04/23.
Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I – 03 (três) dias a contar de 18/04/23.
Roseli Santana Correa – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 11/04/23.
Selene Satiko Fujii de Souza – Agente de Controle de Endemias – 10 (dez) dias a contar de 26/04/23.
Tanmires Di Cassia Aleixo Barros Ferreira – Auxiliar Administrativo – 03 (três) dias a contar de 19/04/23.
Thifany Isaura de Oliveira – Pajem – 05 (cinco) dias a contar de 10/04/23.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

José Pereira Neto – Mecânico – 60 (sessenta) dias a contar de 10/04/23.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Poliana Aparecida da Silva El Kassis – Técnico de Enfermagem do SAMU – 15 (quinze) dias a contar de 25/04/23.

III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 12 (doze) dias a contar de 07/04/23.

Cristiano Silveira de Lima – Guarda/Vigia – 120 (cento e vinte) dias a contar de 04/04/23.

Jamir de Souza Lopes Filho – Agente de Controle de Endemias – 05 (cinco) dias a contar de 31/03/23.

Jamir de Souza Lopes Filho – Agente de Controle de Endemias – 30 (trinta) dias a contar de 05/04/23.

Joana de Fátima Benedicto Antunes – Pajem – 90 (noventa) dias a contar de 03/04/23.

Josiane de Oliveira Gobbo – Professor III – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 19/04/23.

Nilson Nunes Pereira – Guarda/Vigia – 60 (sessenta) dias a contar de 06/04/23.

Sebastião Carlos Silva de Castro – Motorista – 60 (sessenta) dias a contar de 10/04/23.

Silmara Maria Ferraz – Serviços Gerais – 60 (sessenta) dias a contar de 13/04/23.

IV – Gestante – inciso II – art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Jaqueline Batista de Barros – Diretor de Escola, designada Supervisor de Ensino – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 13/04/23.

Vanessa Murgio Marcucci – Farmacêutico – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 09/04/23.

V – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Angela Maria Pires da Silva – Professor I – 30 (trinta) dias a contar de 17/04/23.

Caroline Fogaça Maciel – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 17/04/23.

Fernanda de Fátima Benedito – Serviços Gerais – 10 (dez) dias a contar de 10/04/23.

Franciele Aparecida de Barros Campos – Auxiliar Administrativo – 03 (três) dias a contar de 27/03/23.

Suseli Aparecida da Silva – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 11/04/23.

Tamyres Maria Rodrigues Zamforlin – Professor III – 03 (três) dias a contar de 12/04/23.

Thais Bruna Braz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 29/03/23.

Thais Bruna Braz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 04/04/23.

Thais Bruna Braz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 04 (quatro) dias a contar de 17/04/23.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 09 de maio de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

10D529772F0A4AC69FF3B3EF5B8466B2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/10D529772F0A4AC69FF3B3EF5B8466B2>